



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsuobidos@yahoo.com.br



PORTARIA Nº022/2022-SEMSA/GAB, de 25 de janeiro de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática do tipo: Tablet para instalação do sistema e-SUS para auxiliar os trabalhos dos Agentes Comunitário de Saúde-ACS e Agentes de Combate as Endemias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo para Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática do tipo: Tablet para instalação do sistema e-SUS da Atenção Básica para auxiliar os trabalhos dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combates a Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **Sheyla Maria Iudice Auzier**, portadora do CPF: 414.505.742-29; servidora efetiva, Matrícula Nº 020353-1; ocupante do cargo de Enfermeira; Formação: Nível Superior e a senhora **Adriene Camila Ribeiro Lima**, portadora do CPF Nº015.518.062.-23, RG Nº6407137 PC/PA, servidora contratada; Matrícula nº 1259509, ocupante do cargo de Enfermeira. Formação: Nível Superior, para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo a execução do contrato referente à **Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por meio do **Fundo Municipal de Saúde – FUS** é contratante

Art. 2º - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à

je



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 25 de janeiro de 2022.


Ana Elza de Andrade Tavares
Secretária Mun. de Saúde de Óbidos
Decreto nº 002/2021

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Sheyla Maria Iudice Auzier Sheyla Maria Iudice Auzier

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Adriene Camila Ribeiro Lima Adriene Camila Ribeiro Lima